

## **PROJETO DE LEI Nº 065/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre custeio de despesas em Campeonato municipal de Futebol de campo e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio de despesas no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a realização do campeonato municipal de futebol (veteranos masculino) e na categoria feminino, que acontecerá na sede do Esporte Clube Itay na cidade de Alpestre, ainda, custear as despesas da 3º rodada do 1º Campeonato Regional - Taça Ametista, que ocorrerá no município de Alpestre-RS.

**Art. 2º** - A participação do Município se dará através da organização e custeio direto de despesas com os eventos e promoções, até os valores fixados, correndo as despesas do exercício de 2015 por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 09.04 - Recursos não computáveis

Atividade: 09.04.2084 – Manut. Desp. Operacionais SMECDT-não computáveis

Elemento: 3390.31.00.00.00.00 – Prem. Cult. Artist. Cientif, Desp e Outros – R\$ 4.900,00

Elemento: 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 10.100,00

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 22 dias do mês setembro de 2015.

**ALFREDO DE MOURA E SILVA**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 065/2015**

Senhor Presidente

Caros Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva obter autorização no custeio de despesas de até R\$ 15.000,00 com a realização do Campeonato Municipal de Futebol (VETERANOS) e na categoria livre feminino, que se realizará no Esporte Clube Itay, no município de Alpestre.

Ainda, objetiva autorização no custeio com a despesa com arbitragem referente a participação das equipes (Canudo e Cacique), as quais estão representando o município no 1º Campeonato Regional - Taça Ametista, realizado nos municípios de Alpestre, Planalto e Ametista do Sul.

O Campeonato Municipal de Futebol envolverá munícipes de todos os cantos e é uma boa forma de incentivo à atividade física, melhorando a qualidade de vida dos atletas envolvidos.

Buscando a organização do evento, entendemos que a realização do mesmo é a forma mais fácil por parte do Município, já que a estrutura física e de pessoal junto a administração se faz disponível para um bom andamento do evento esportivo.

Tendo em vista a importância dos eventos e das promoções e de se tratar de um evento que vem sendo realizado já alguns anos, são dispensáveis maiores justificativas, pelo que se espera a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente

**ALFREDO DE MOURA E SILVA**

Prefeito Municipal